



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2715A

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026



**JOGOS
ABERTOS
VOTUPORANGA**
2026
8 A 18 DE OUTUBRO

O MAIOR EVENTO DE MODALIDADES
ESPORTIVAS DE SÃO PAULO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2715A

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Administrativos	3
Despacho	3
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal da Educação	3
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3
Procuradoria Geral do Município	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4



GABINETE DO PREFEITO

Atos Administrativos

Despacho

**Votuporanga, 14 de outubro de 2026.
DO GABINETE DO PREFEITO**

PAD Nº 003/2026

PROCESSO Nº 010/2026

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n. 398 de 03 de agosto de 2026 desta Corregedoria Geral do Município, para apuração de possível falta na conduta funcional do servidor E. D. S., lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Considerando toda investigação produzida, notadamente a documentação acostada aos autos, onde a Comissão Processante avalia que existem elementos comprobatórios que evidenciam a autoria e a materialidade das infrações, havendo indícios de cometimento de falta funcional por parte do servidor.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Processante, presidida pelo Corregedor Interino Matheus de Maria Correia, para aplicação da penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 16 (dezesesseis) dias, do servidor E. D. S., pelo cometimento de falta funcional de natureza grave, nos termos dos artigos 169, III, da Lei Complementar 187/2011.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO 119/2026 -
PROCESSO 251/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias totais e próteses parciais removíveis destinadas aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, do município de Votuporanga, SP, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe que a empresa GYN ARTE PROTESE DENTARIA, inscrita no CNPJ nº 22.670.260/0001-07, interpôs impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, foi julgado pelo IMPROVIMENTO.

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA - 14/10/2026

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 142/2026 - PROCESSO Nº 287/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos chafarizes das Praças São Bento e Matriz, localizadas no município de Votuporanga, SP, incluindo recuperação das instalações

hidráulicas, elétricas e demais sistemas necessários ao seu funcionamento, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: WHEALTH PLAY MUSIC LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); o lote 02, com o valor de R\$ 72.999,76 (setenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 84.999,76 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 13/10/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ENQUADRAMENTO DOS EDUCADORES INFANTIS

Considerando o disposto na Lei Federal nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026, e no Decreto Municipal nº 20.562/2026;

Considerando a análise dos processos administrativos individuais, da documentação apresentada pelos requerentes e o atendimento aos requisitos estabelecidos na legislação vigente;

HOMOLOGO os processos de enquadramento dos servidores abaixo relacionados, em razão do atendimento aos requisitos previstos na legislação aplicável:

Matrícula	Nome Completo	Protocolo 1Doc
59412/1	Abigail Lagoim de Oliveira	3.683/2026
67445/1	Mariela Rodrigues Abrantes Padilha	3.585/2026

Os servidores relacionados tiveram seus respectivos processos homologados, nos termos da Lei Federal nº 15.326/2026 e do Decreto Municipal nº 20.562/2026, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

E, para que produza os efeitos administrativos cabíveis, firma-se o presente Termo de Homologação.

Votuporanga, 14 de outubro de 2026.

SILVIA LETÍCIA DE FARIA

Secretária Municipal da Educação



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Procuradoria Geral do Município

Corregedoria da Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3.092 – Centro - Votuporanga/SP – CEP
15.505-166

Fone: (17) 3406-1775 –

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

CNPJ: 46.599.809/0001-82

PORTARIA Nº 407 de 14 DE OUTUBRO DE 2026.

=====

(Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências)

MATHEUS DE MARIA CORREIA, Procurador do Município – Corregedora Geral Interino, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2.024, relata e ao final resolve,

Considerando os documentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Administração à esta Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, através do memorando 1Doc nº 16.420/2026, os quais solicitam análise e providências necessárias quanto à questões relacionadas à composição dos lotes nº 033 e 034, alienados por meio do Leilão Eletrônico nº 001/2026.

Considerando a necessidade de apuração de possível cometimento de falta funcional por parte de servidores públicos ou outras possíveis eventuais falhas que possam causar prejuízo ao erário.

RESOLVE instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apuração dos fatos.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo de Sindicância os servidores **ARTHUR DENNY GONZALES SÁBIO**, RG **46.XXX.XXX.7** SSP/SP e Sr. **SANDRA RENATA PASQUALOTTO POLIZELLI**, RG Nº. Nº. **33.XXX.XXX-8** SSP/SP, sob a presidência deste Procurador do Município, que deverá estar concluído no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 14 de outubro de 2026.

MATHEUS DE MARIA CORREIA
Procurador do Município – Corregedor Geral Interino
OAB/SP 356.976



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br